



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 06/2014; OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão (10.000 mil KM), do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal. FORNECEDOR: HONDA SAIKON VEÍCULOS-LTDA, inscrito no CNPJ: 10.6404.310/0002-06. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL 8.666/93; VALOR - R\$ 230,00(Duzentos e trinta reais). RATIFICAÇÃO: 08/04/2015, PELO SR. RODRIGO LORENZONI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ.

RODRIGO LORENZONI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/04/2015

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de contratação de concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão(10.000) KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

O veículo adquirido por esta Casa de Leis, Honda Civic, está com aproximadamente 10.000 km, ou seja na hora de se fazer a 1ª revisão, tendo em vista que o mesmo encontra-se no período da garantia, para manter a mesma torna-se necessário, que a mesma seja procedida, em concessionária oficial da marca Honda.

Segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor da 1ª revisão será de R\$ 230,00(Duzentos e trinta reais).

Atenciosamente,

Rodrigo Loenzoni
Presidente do Legislativo Municipal

Ao Sr:
Rodrigo Lorenzoni
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D `Oeste – PR

ORÇAMENTO REVISAO

De: Recepcao-pb (recepcao-pb@hondasaikon.com.br)
Enviada: terça-feira, 7 de abril de 2015 14:45:47
Para: OMEGACONTROLADORIA@HOTMAIL.COM

Revisão de 10.000 km,civic,city	
oleo	R\$ 149,00
filtro de óleo	R\$ 40,00
filtro de combustivel	R\$ 38,00
arruela do dreno do carter	R\$ 3,00
total	R\$ 230,00

BOM DIA

SEGUE ORÇAMENTO REVISAO 10 000Km

Att





ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/03/2015.

De:
Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

João Paulo Moreira
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Rodrigo Lorenzoni, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

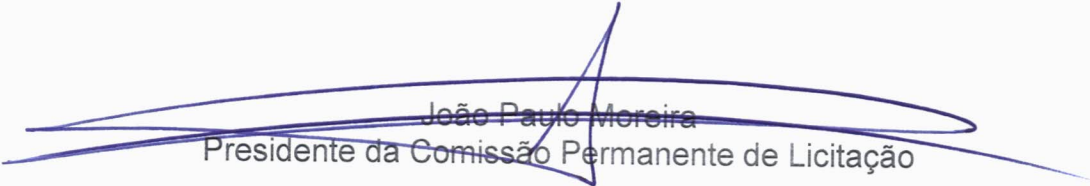
São Jorge D' Oeste – PR, 07/04/2015

Dc: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão(10.000) KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


João Paulo Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste – PR, 07/04/2015

Dc: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão(10.000) KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

João Paulo Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/04/2015

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão(10.000) KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal), sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	010011311	33.90.39.00. 00	01001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PARECER JURÍDICO nº. 12-2015

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Dc: Assessor Jurídico

Ac: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de empresa para revisão de veículo.

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão de 10.000 mil KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor total de R\$ 230,00(Duzentos e trinta reais), conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 230,00(Duzentos e trinta reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida em 07/04/2015, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão de 10.000 mil KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, a ser realizada pelo Legislativo, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da lei 8.666/93, pois, todas as compras e contratações da administração pública dependem de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e ainda de acordo com o constante do artigo 24, inciso XVII, da mesma Lei, poderá a contratação ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de revisão do veículo em período de garantia, sendo autorizado pela legislação supra citada a Dispensa de Licitação.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente Dispensa de Licitação descritas na Lei nº 8.666/93.

Ainda, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa a ser contratada.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de abril de 2015.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

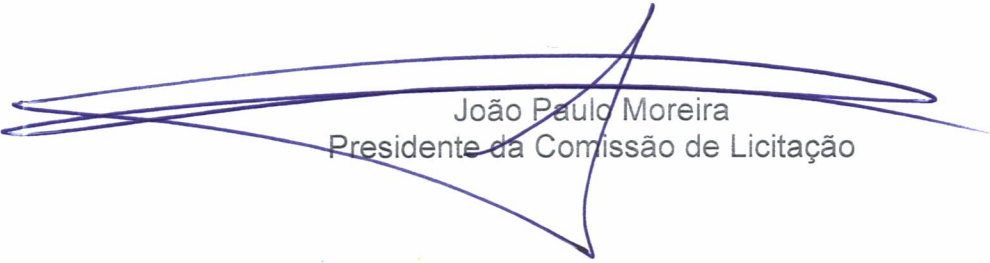
São Jorge D'Oeste, 07/04/2015

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação de contratação de concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão(10.000) KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 230,00(Duzentos trinta reais), acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja definida a modalidade de licitação a ser adotada bem como a sua autorização para continuidade do procedimento.

Cordialmente,


João Paulo Moreira
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/04/2015.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSÁ DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

VALOR: R\$ 230,00(Duzentos e trinta reais).

OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão (10.000 mil KM), do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento em até 10 dias após a realização dos serviços e da expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XVII, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: HONDA SAIKON VEÍCULOS - LTDA, inscrito no CNPJ: 10.404.310/0002-06

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é revendedor oficial da marca Honda, o qual inclusive vendeu o automóvel a esta Casa de Leis, além de ser a autorizada mais próxima desta cidade, é empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei.

JUSTIFICATIVA: O veículo Honda Civic, adquirido por esta casa de Leis, encontra-se com aproximadamente, 10.000 Km, devendo portanto ser procedida a 1ª revisão, e tendo em vista ainda que o mesmo se encontra no período de garantia, e afim de manter a mesma, a revisão deverá ser feita em concessionária autorizada da marca Honda, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso XVII.

São Jorge D'Oeste, 07 de abril de 2014.

João Paulo Moreira
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

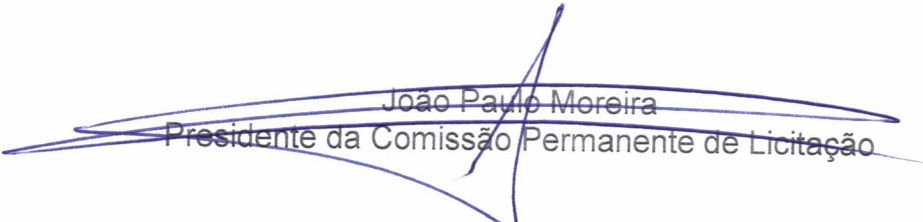
São Jorge D' Oeste – PR, 08/04/2015

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº 06/2015, para contratação de concessionária autorizada HONDA, para 1ª revisão(10.000) KM, do veículo Honda Civic, do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 230,00(Duzentos trinta reais), para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,


João Paulo Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação